

**Comunicado de Fato Relevante**  
**Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG**  
Companhia Aberta  
CNPJ 33.938.119/0001-69 NIRE 3330008217-4

Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG (CEG) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu no dia 13/11/2015 notificação da BM&FBOVESPA, informando que foi verificado que no período de 18/08/2015 a 29/09/2015, as ações de emissão da CEG permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura descumprimento ao item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, o qual estabelece que os emissores devem manter os valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade. A Companhia esclarece ainda que a Notificação recebida no dia 13/11/2015 reiterou Notificação anterior, datada de 22/10/2015, a qual extraviou, razão pela qual o Fato Relevante não foi anteriormente divulgado, devendo apresentar defesa no prazo administrativo para justificar a não divulgação anterior. A fim de manter os valores mobiliários de sua emissão admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade, submeterá ao Conselho de Administração a decisão de realizar uma operação de Grupamento de Ações, nos termos do art. 12 da Lei 6.404/76, para posterior deliberação pela Assembleia de Acionistas para deliberar sobre o tema, e assim, adotar a medida necessária, dentro do prazo estabelecido pela BM&FBOVESPA.

**Jorge Henrique da Silva Baeta**  
**Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores**